ATO Nº. 0015/2019-2021

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO os Atos 12, 13 e 14/2019-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de haver reorganização dos congressos macro regionais;

CONSIDERANDO que não é possível haver muitos congressos regionais já que há datas fixas para todos segundo a legislação e o Grande Conselho realizar todos, logo, deve haver diretores do grande conselho em todos;

RESOLVE

- Art. 1º Reorganizar os Congressos Regionais na seguinte estrutura:
- CREOD CENTRO Capítulos da 1ª, 8ª, 18ª e 27ª OFEX;
- CREOD CENTRO NORTE Capítulos da 2ª e 20ª OFEX;
- **CREOD LESTE** Capítulos da 3^a, 13^a e 21^a OFEX;
- CREOD ZONA DA MATA Capítulos da 4ª, 11ª, 14ª, 15ª e 24ª OFEX;
- **CREOD OESTE** Capítulos da 5ª e 10ª OFEX;
- **CREOD SUL** Capítulos da 6^a, 9^a, 16^a, 19^a e 26^a OFEX;
- **CREOD TRIÂNGULO** Capítulos da 7ª e 17ª OFEX;
- **CREOD NORTE** Capítulos da 12^a, 22^a e 25^a OFEX;
- CREOD NORDESTE Capítulos da 23ª OFEX;
- **Art. 2º** Todas as cidades sedes eleitas para os CREOD's de 2020 e 2021 serão mantidas como cidade sedes, tendo que observar a reorganização dos seus eventos para acomodar as cidades que compõem as Oficialarias Executivas acima, em seus eventos.
- **Art. 3º** Todas as Oficialarias Executivas que não possuem cidades sedes eleitas para os CREOD's de 2020 e 2021, o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais entrará em contato com os respectivos Oficiais Executivos e Mestres Conselheiros Regionais para definir por nomeação as cidades sedes dos respectivos CREOD's 2020 e 2021.
- **Art. 4º** Até o final do mês de fevereiro de 2020, o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais emitirá circular informando todos os CREOD's, CEOD's e EMOC's (eventos realizados pelo GCEMG) para os anos de 2020 e 2021.



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Art. 5º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais Grande Mestre Estadual Pedro Henrique de Abreu Cunha Grande Secretário Estadual

